

**PORTARIA Nº 687/2019**

Publicação Nº 2136501

PORTARIA Nº 687/2019

Concede Licença para Tratamento de Saúde

Luiz Carlos Orsi, Secretário Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal MARIA MARLENE GANDIN BOSO, matrícula nº 1055, ocupante do cargo de Professor, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Creche Municipal Santo Antonin, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2019 até o dia 10 de setembro de 2019, conforme resultado pericial, datado de 26/08/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 26 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Orsi  
Secretário Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PROCESSO Nº 117/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

Publicação Nº 2136915

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 004/2019, modalidade Dispensa de Licitação n.º 001/2019. Homologação: 02/01/2019 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: Celesc Distribuição S.A, sociedade de economia mista, personalidade jurídica de direito privado, oriunda da desverticalização da Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Estadual de Santa Catarina nº. 13.570/2005, inscrita sob CNPJ nº 08.336.783/0001-90, com endereço à Avenida Itamarati, nº. 160, Bloco A1,B1 e B2 – Itacorubi, CEP 88.034-900, Florianópolis – SC. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de energia elétrica para suprir as necessidades da Administração Pública do município de Nova Trento/SC. R\$ 386.504,04 (Trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e quatro centavos) até 31/12/2019.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

Publicação Nº 2136941

Resolução nº 001 / 2019

Estabelece as datas, locais e horários para a realização da palestra técnica e das reuniões comunitárias relativas ao processo de revisão do plano diretor participativo de nova trento E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CHRISTIANO CELMER BALZ, coordenador da COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO de nova trento, Estado de Santa Catarina, nos termos do Decreto nº 150/2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, art. 7º, do Regimento Geral do Processo de Revisão da Lei Complementar nº 266, de 02 de janeiro de 2009, homologado pelo Decreto nº 148/2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer o dia 9 de setembro de 2019 como data da palestra técnica a que alude o art. 11, do Decreto nº 148/2019, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Trento, localizada na Rua Ida Orsi Feller, nº 100, Centro, Nova Trento/SC, com início às 19h.

Art. 2º Estabelecer o seguinte cronograma para as reuniões comunitárias a que alude o art. 12, do Decreto nº 148/2019:

I – Dia 17 de setembro de 2019, com início às 19h - Reunião comunitária do bairro Centro, a ser realizada na Casa dei Noni, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 244, Centro, Nova Trento/SC;

II – Dia 18 de setembro de 2019, com início às 19h - Reunião comunitária do Distrito de Claraíba, a ser realizada na Escola Municipal de Educação Básica João Bayer Sobrinho, localizada na sede do distrito;

III – Dia 19 de setembro de 2019, com início às 19h - Reunião comunitária do Distrito de Aguti, a ser realizada na Escola Municipal de Educação Básica de Aguti, localizada na sede do distrito.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 27 de agosto de 2019.

CHRISTIANO CELMER BALZ  
Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.